

CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PROCESSO N° :86/63

INTERESSADO : REYNALDO FERNANDES MARQUES

ASSUNTO : S/renovação de contrato do interessado para Assistente da Cadeira de Prótese e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial da FFO de São José dos Campos.

P A R E C E R N° 95/64

1. Solicita o Sr. Diretor da FFO de São José dos Campos a renovação do contrato do CD REYNALDO FERNANDES MARQUES, para Assistente da Cadeira de Prótese e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial daquela Faculdade, pelo prazo de 730 dias, em regime de tempo parcial.

2. O interessado exerceu durante o ano letivo de 1963 as referidas funções, a inteiro contento, ao que testemunha o Sr. Professor Edmundo Pinto da Fonseca, regente daquela cadeira. Nenhuma documentação ou referência foi apresentada sobre qualquer atividade do interessado durante o período vincente.

3. Nessas condições, e de acordo com as diretrizes seguidas por esta Câmara em casos idênticos, somos de parecer que seja concedida a renovação solicitada, apenas por 365 dias, como uma advertência ao interessado, cujas atividades no decorrer desse novo período contratual servirão ao critério de futura renovação; e que, na minuta de contrato, seja incluída a recomendação adotada por esta Câmara, da menção do período devido de trabalho, correspondente ao mínimo semanal de 18 horas.

São Paulo, 2 de abril de 1964.

a) CARLOS HENRIQUE R. LIBERALLI  
Relator